PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
PRAÇA CEL. JOÃO OLIMPIO, 52 – CENTRO CUNHA SP
CEP 12530-000 - FONE – 012 – 31115000
E-mail – pmcunha@ terra.com.br

LEI Nº 1.308/2012

ALTERA O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1006/03 (DENOMINAÇÃO DE RUA NESTA CIDADE).

OSMAR FELEIPE JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1° - O art. 1º da Lei Municipal nº 1006/03, de 29 de outubro de 2003, passará a vigorar com a seguinte redação.

Art. 1º Fica denominada Rua Roldão Alves de Carvalho (Roldão Mariano), a Rua que inicia na Rua Geralda Braga dos Santos Ferraz, no Bairro do Areão e termina na Rua João Manoel de Oliveira Filho, no Bairro da Grota dos Mocotas, nesta cidade.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M de Cunha em 19 de março de 2012

OSMAR FELIPE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado por editais na data supra

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA SP Gabinete do Prefeito ADMINISTRAÇÃO Osmar Felipe Junior PREFEITURA